



COMUNICADO

EDITAL Nº002/2026

A Firjan SESI informa que, no processo de sorteio público de vagas gratuitas realizado em **04 de fevereiro de 2026**, foi identificada uma **inconsistência sistêmica** no sorteio de algumas unidades e séries.

Em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, transparência e imparcialidade, torna-se necessária a adoção de medidas corretivas.

Dessa forma, a Firjan SESI comunica que:

1. Serão anulados os sorteios realizados para as seguintes escolas e séries, impactadas pela ocorrência acima descrita, sendo realizado novo sorteio público, no dia 11 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 15h00min:

- **Escola Firjan SESI Barra do Piraí:**
 - 1º Ano do Ensino Fundamental
 - 3º Ano do Ensino Fundamental
 - 4º Ano do Ensino Fundamental
 - 5º Ano do Ensino Fundamental
 - 9º Ano do Ensino Fundamental
- **Escola Firjan SESI Barra Mansa**
 - Educação Infantil - Creche II
 - Educação Infantil - Pré Escola I
 - Educação Infantil - Pré Escola II
 - 1º Ano do Ensino Fundamental
 - 2º Ano do Ensino Fundamental
 - 3º Ano do Ensino Fundamental
 - 4º Ano do Ensino Fundamental
 - 5º Ano do Ensino Fundamental
 - 6º Ano do Ensino Fundamental
 - 7º Ano do Ensino Fundamental
 - 8º Ano do Ensino Fundamental
 - 9º Ano do Ensino Fundamental
- **Escola Firjan SESI Duque de Caxias**
 - 1º Ano do Ensino Fundamental
 - 2º Ano do Ensino Fundamental
 - 3º Ano do Ensino Fundamental
 - 4º Ano do Ensino Fundamental
 - 5º Ano do Ensino Fundamental
 - 6º Ano do Ensino Fundamental
 - 7º Ano do Ensino Fundamental
 - 8º Ano do Ensino Fundamental
 - 9º Ano do Ensino Fundamental

- **Escola Firjan SESI Itaperuna**
 - 1º Ano do Ensino Fundamental
 - 5º Ano do Ensino Fundamental
 - 7º Ano do Ensino Fundamental
- **Escola Firjan SESI Jacarepaguá**
 - 1º Ano do Ensino Fundamental
 - 2º Ano do Ensino Fundamental
 - 3º Ano do Ensino Fundamental
 - 4º Ano do Ensino Fundamental
 - 5º Ano do Ensino Fundamental
 - 6º Ano do Ensino Fundamental
 - 7º Ano do Ensino Fundamental
 - 8º Ano do Ensino Fundamental
 - 9º Ano do Ensino Fundamental
- **Escola Firjan SESI Nova Friburgo**
 - Educação Infantil - Pré Escola II
- **Escola Firjan SESI Nova Iguaçu**
 - Educação Infantil - Creche II
 - Educação Infantil - Pré Escola I
 - Educação Infantil - Pré Escola II
 - 2º Ano do Ensino Fundamental
 - 3º Ano do Ensino Fundamental
 - 4º Ano do Ensino Fundamental
 - 5º Ano do Ensino Fundamental
 - 6º Ano do Ensino Fundamental
 - 7º Ano do Ensino Fundamental
 - 8º Ano do Ensino Fundamental
 - 9º Ano do Ensino Fundamental
- **Escola Firjan SESI Petrópolis:**
 - Educação Infantil - Pré Escola I
 - Educação Infantil - Pré Escola II
 - 1º Ano do Ensino Fundamental
 - 3º Ano do Ensino Fundamental
 - 4º Ano do Ensino Fundamental
 - 5º Ano do Ensino Fundamental
 - 6º Ano do Ensino Fundamental
 - 7º Ano do Ensino Fundamental
 - 8º Ano do Ensino Fundamental
 - 9º Ano do Ensino Fundamental

o **Escola Firjan SESI Resende**

- Educação Infantil - Pré Escola I
- Educação Infantil - Pré Escola II
- 1º Ano do Ensino Fundamental
- 2º Ano do Ensino Fundamental
- 3º Ano do Ensino Fundamental
- 4º Ano do Ensino Fundamental
- 5º Ano do Ensino Fundamental
- 6º Ano do Ensino Fundamental
- 7º Ano do Ensino Fundamental
- 8º Ano do Ensino Fundamental

2. **Para as demais escolas e séries, não impactadas pela referida inconsistência os resultados do sorteio realizado em 04 de fevereiro de 2026 permanecem válidos e inalterados.**

Reforçamos ainda que a efetivação da matrícula está condicionada à conferência da documentação e ao atendimento integral dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026, no momento da matrícula presencial.

Conforme disposto nos itens 1.1 a 1.4 do Edital, somente fará jus à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, comprovar:

- idade compatível com a série pretendida;
- renda familiar mensal per capita bruta de até 1,5 salário-mínimo federal (ou enquadramento nas exceções previstas);
- conclusão da série anterior àquela para a qual se candidatou, quando aplicável;
- inexistência de matrícula ativa em qualquer Escola Firjan SESI, durante o período de circulação do Edital 002/2026.

O não atendimento a quaisquer dessas condições ou a não apresentação da documentação comprobatória exigida implicará perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação, conforme previsto no edital.”

A Firjan SESI reforça seu compromisso com a lisura e a transparência de seus processos seletivos e agradece a compreensão de todos os candidatos e responsáveis, reiterando que todas as ações adotadas visam assegurar o fiel cumprimento do edital e a equidade no acesso às vagas ofertadas.

Eventuais orientações adicionais sobre o novo sorteio serão divulgadas pelos canais oficiais da instituição.

Vinícius Mano
Gerente de Educação Básica